

Serviço Público Federal CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS CRMV-GO

Portaria nº. 05 De 05 de março de 2007.

Designa funcionária para supervisão do atendimento e concede gratificação.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "i" do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV N° 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando a necessidade de designar funcionário para supervisionar o serviço de atendimento,

RESOLVE,

Art. 1° - Designar a funcionária Valdirene Cabral Silva para supervisionar os serviços de atendimento do CRMV-GO.

Art. 2° - Concede gratificação para a supervisora de atendimento, no valor de R\$. 300,00 (trezentos reais).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2007, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 38, de 31/08/2006.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de marco de dois mil e sete.

Wanderson Portugal Lemos Méd. Vet. CRMV-GO 0525

Presidente

RMRC

AD/portaria.doc



